



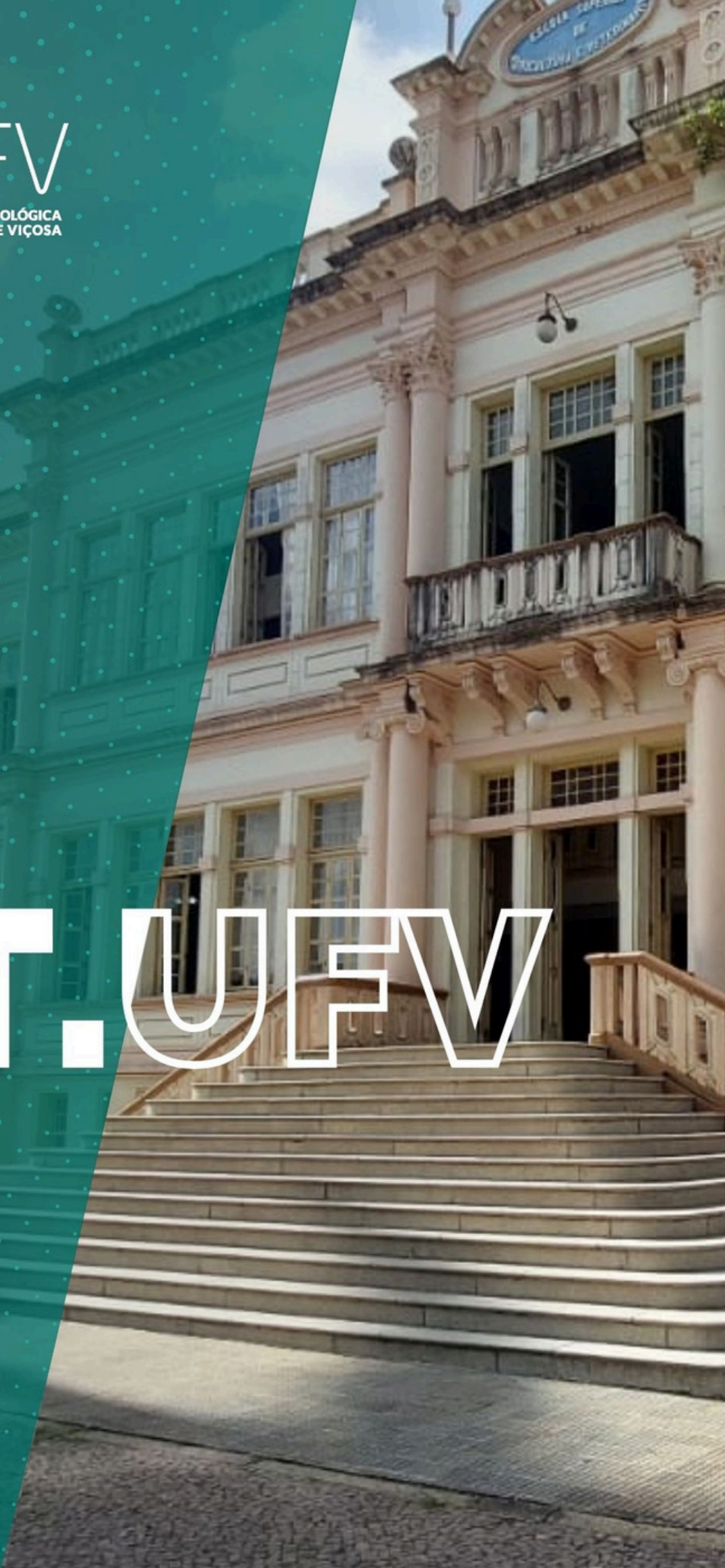
NIT.UFV

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Registro Anual
de Atividades

2024

NIT.UFV



Sumário

1 – Introdução	4
2 – O NIT.UFV	7
3 – Recursos Financeiros	10
4 – Busca Prévia	12
5 – Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação	14
6 – Alianças Estratégicas	30
7 – Innovation Link	33
8 - Projeto Integra - Conectar para Inovar	35
9 – Serviços Prestados ao Setor Empresarial	40
10 – Relatório para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União	43
11– Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI)	45
12– Eventos e Palestras	49
13 – Depósitos e Registros	55
14 – Atendimento a Inventores Independentes	65
15- Comunicação Institucional	68
16- Relatório Financeiro	71
17– Conclusão	77



Introdução



Introdução

O relatório apresentado refere-se às atividades realizadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa (NIT.UFV) no ano de 2024. Nesse ano, o Núcleo continuou sua missão de apoiar a inovação tecnológica na Universidade e contribuir para a disseminação da cultura de proteção à propriedade intelectual e da transferência de tecnologia. Importante salientar que o Núcleo priorizou as atividades em conformidade com os projetos e programas previamente estabelecidos, os quais orientam as decisões e norteiam as metas prioritárias a serem cumpridas. A cada ano, nota-se um avanço da UFV no cenário da proteção do conhecimento, contribuindo para os desenvolvimentos científico e tecnológico e para a inovação no Brasil. Os indicadores relacionados à gestão da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia estão apresentados neste relatório.

O NIT.UFV também promoveu atividades no âmbito da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI), da qual a UFV é coordenadora. Visando atender aos preceitos da Lei de Inovação Federal, um relatório foi submetido ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e informações foram repassadas à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG).

O NIT.UFV manteve a divulgação e a transferência da experiência adquirida na proteção da propriedade intelectual para outras universidades. Diversos eventos foram realizados com o objetivo de promover a troca de informações, discussões e a implementação de ações relacionadas à gestão da propriedade intelectual, interação com Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), empresas e empreendedorismo.

Introdução

Outro aspecto fundamental na execução das atividades desempenhadas pelo NIT.UFV foi a atuação conjunta da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, da Procuradoria Jurídica da Universidade e da Diretoria de Governança Institucional, visando à elaboração de minutas de resoluções e normativas para orientar a Política de Propriedade Intelectual da Instituição. Entre essas iniciativas, destaca-se uma proposta de resolução para regulamentar o relacionamento da Universidade Federal (UFV) e de seus servidores com as empresas spin offs acadêmicas.

Assim, o presente documento tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas e executadas pelo NIT.UFV, o relatório financeiro do período e a prestação de contas dos recursos da União destinados ao custeio e manutenção em inovação. Por meio dele, buscou-se demonstrar que as atribuições do NIT.UFV, estabelecidas pelos regimentos e resoluções da UFV, assim como pela legislação federal, foram cumpridas em 2024.

O NIT.UFV



O NIT.UFV

Em 2024 o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV (NIT.UFV) completou 25 anos de criação. Este Núcleo foi criado como Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI) em 1999, após a edição da Lei da Propriedade Industrial (Lei N° 9.279/96) e do seu decreto regulamentador (Decreto N° 2.553/98). O trabalho e os aprendizados desses 25 anos de existência resultaram em desenvolvimento interno e conquistas para UFV no que diz respeito à propriedade intelectual e transferência de conhecimento.

O NIT.UFV é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) (Figura 1). A supervisão de suas atividades compete ao Conselho Técnico de Pesquisa (CTQ), o qual tem, entre outras competências, a atribuição de indicar nomes para a composição da CPPI, que são nomeados pela PPG. A Presidente, assim como seus membros, servidores, colaboradores e bolsistas têm competências e atribuições definidas por um Regimento Interno². No período referente a este relatório, integravam a CPPI os professores Andréa de Oliveira Barros Ribon (Presidente)³, Bernardo Pimentel Souza⁴, Gustavo Costa Bressan⁵, Leandro Grassi de Freitas⁶, Rodrigo Gava⁷ e Rodrigo Oliveira de Lima⁸. Em 2024, o NIT.UFV contou também com o trabalho de uma colaboradora, contratada via parceria com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), três servidores técnico-administrativos, quatro bolsistas financiados pela FAPEMIG e um pela UFV, além de três estagiários.



Figura 1: Organograma do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV.

² Disponível em <https://nit.ufv.br/quem-somos/o-nit/>

³ Professora/Pesquisadora do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Coordenadora do Laboratório de Biotecnologia Molecular da UFV.

⁴ Professor/Pesquisador do Departamento de Direito da UFV. Professor Adjunto II. Bacharel em Administração, (PUCMG), 1993. Bacharel em Direito, UFMG, 1994. Especialista em Direito Processual Civil, IBDP, 1997. Mestre em Administração, (UFV), 2024.

⁵ Professor/Pesquisador do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Coordenador do Grupo de Pesquisa Bioquímica Celular e Biotecnologia da UFV.

⁶ Professor/Pesquisador do Departamento de Fitopatologia. Coordenador do Projeto Rizoflora Biotecnologia S.A.- Spin-off do Laboratório de Controle Biológico de Fitonematóides da UFV. Coordena o Laboratório BIONEMA no Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária – BIOAGRO.

⁷ Professor/Pesquisador do Departamento de Administração. Diretor presidente da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

⁸ Professor/Pesquisador do Departamento de Agronomia e Coordenador do Programa Milho-UFV.



Recursos Financeiros



Recursos Financeiros

Em 2024, além dos recursos financeiros provenientes da PPG para a aquisição de materiais de consumo e escritório, das receitas disponibilizadas pela União para o pagamento de taxas relacionadas à proteção intelectual e dos recursos da FUNARBE para a remuneração de uma colaboradora, as atividades do NIT.UFV também foram mantidas com recursos oriundos de projetos aprovados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Importante ressaltar a importância histórica da FAPEMIG para a manutenção dos NITs de ICTs mineiras, em especial no financiamento de bolsas. Contudo, esse suporte diminuiu significativamente na última década, tendo sido 2016 o último ano que a FAPEMIG lançou edital para apoio aos Núcleos. Em outubro de 2021, foi lançada a Chamada Pública Nº 05/2021 - Apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica, na qual a proposta "NIT UFV: Somar e Multiplicar Ações em Prol da Propriedade Intelectual, da Transferência de Tecnologia e da Inovação Empreendedora", de R\$391.342,92, foi aprovada. A coordenadora conseguiu uma prorrogação na vigência do projeto até novembro de 2025. Os recursos auferidos estão sendo destinados a diárias, passagens aéreas e terrestres, inscrições em eventos de propriedade intelectual e inovação, além de recursos para implementação de quatro bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI , sendo uma nível IV e três nível III).

No ano de 2023, o NIT.UFV em parceria com outros quatro ambientes promotores de inovação, aprovou junto à FAPEMIG o projeto intitulado: "Integrando Propriedade Intelectual e Empreendedorismo para a Promoção da Inovação Tecnológica: um Caminho para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais". O projeto, que tem 36 meses para a execução, foi contemplado com aproximadamente R\$ 1,8 milhão e tem por objetivo central "Fortalecer a integração entre o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e os ambientes promotores de inovação, a saber, Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ), Incubadora de Empresas de Base Tecnológica IEBT/UFV, Unidade Embrapii Fibras Florestais e Biominas Brasil, visando aumentar a competitividade das empresas, bem como a criação de novas empresas de base tecnológica, que realizam suas atividades no Estado de Minas Gerais.



Busca Prévia



Busca Prévia

Após a verificação dos requisitos de patenteabilidade de uma invenção e antes da redação dos documentos técnicos necessários para o depósito do pedido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), é necessário que se faça uma busca de anterioridade para averiguar a existência de algum produto ou processo idêntico ou similar àquele que se pretende proteger. A partir de informações específicas e palavras-chaves é possível avaliar o estado da técnica da tecnologia nos endereços eletrônicos dos bancos de patentes nacionais e internacionais. A busca prévia é de grande relevância, pois permite verificar o que já foi patenteado sobre um determinado assunto, evitando o depósito de um pedido de patente cuja matéria já se encontra publicada ou protegida por pedido depositado anteriormente.

O NIT.UFV estimula na comunidade acadêmica a realização da busca antes da elaboração dos projetos de pesquisa, principalmente quando o desenvolvimento desses resultar em dissertações e teses, para que assim se obtenham informações a respeito de outras pesquisas já realizadas sobre o mesmo tema, as quais resultaram em novas tecnologias, objeto de pedido de patente. O incentivo dessa prática, principalmente entre estudantes de pós-graduação, é sempre motivo de muita atenção pelos analistas de patentes do NIT.UFV, e se materializa na forma de Cursos de Busca de Anterioridades oferecidos à comunidade acadêmica durante o decorrer do ano letivo. No dia 22 de março de 2024, no departamento de Engenharia Agrícola, foi realizado um curso de Propriedade Intelectual, abrangendo o sistema de Busca de Anterioridades, para a pós-graduação. E nos dias 14 de maio a 30 de agosto de 2024, o NIT esteve presente no tecnoPARQ provendo cursos de Busca de anterioridades e redação de patentes.

Em 2024, os pedidos de depósito de patente cujo processo interno de depósito foi iniciado, tanto os de titularidade da UFV como os pedidos de inventores independentes, passaram por uma busca criteriosa nos bancos de patentes. Essas análises foram realizadas nos bancos de patentes do INPI e em bases internacionais, como Espacenet, Derwent Innovations e Patentscope, totalizando 27 buscas concluídas.



Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

O NIT.UFV analisa e elabora pareceres sobre contratos, convênios e termos de cooperação, referentes às cláusulas que envolvem propriedade intelectual, conforme competência descrita na Resolução N° 01/2015 do CONSU/UFV, no regimento do Conselho Técnico de Pesquisa e no regimento interno do NIT.UFV. Foram analisados inúmeros contratos/convênios/acordos com interveniência da Sociedade de Investigações Florestais (SIF), da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV), onde os pareceres foram emitidos com base na análise de mérito dos projetos e observando os direcionamentos da Advocacia Geral da União (AGU) sobre os Instrumentos do Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação (MLCT&I).

Os pareceres emitidos respeitam a legislação federal referente à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação, bem como as Resoluções N° 06/2010, 01/2015 e 20/2018 do Conselho Universitário – CONSU/UFV. Vale ressaltar que a partir do ano de 2020, a UFV passou a adotar as minutas padrão elaboradas pela Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação da AGU. Ainda no ano de 2020, a Universidade passou a adotar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitação e assinatura dos contratos e acordos, com a participação da Diretoria de Governança Institucional (DGI), responsável por verificar a adequação da documentação juntada aos autos. Os contratos e acordos que tramitam por meio de processos administrativos na UFV são encaminhados, via de regra, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação ou pela Diretoria de Governança Institucional e chegam à Procuradoria Jurídica da UFV (PRJ) para sua regularização.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

Importante destacar que a partir do segundo semestre de 2024 a AGU publicou uma coletânea de modelos para uso das ICTs públicas federais na instrução dos processos administrativos relativos aos instrumentos do MCT&I. A partir disso, nossa Procuradoria Jurídica solicitou que o NIT.UFV, por meio do despacho N° 00192/2024/NCONJUR/PFFUFV/PGF/AGU e NUP: 000407.032730/2022-11, de 01 de outubro de 2024, passasse a emitir “parecer técnico oficial” nos processos em que é demandado como órgãos competente e dotado de legitimidade para exercer tal ofício.

Assim, a UFV, por meio do seu NIT, tem seguido todas orientações, diretrizes, coletâneas e manuais procedimentais, e com modelos padrões, da Advocacia Geral da União, conduzindo internamente ao que é aplicado aos Contratos, conforme dispõe a Resolução N° 01/2015 do CONSU/UFV, que regulamenta as normas relativas à propriedade intelectual no âmbito da UFV.

Os modelos de minuta, o estudo, os parâmetros e métricas abordados nos relatórios e documentos que compõem os processos viabilizados pelo NIT.UFV defendem os interesses das instituições envolvidas, além de permitir que se cumpra um dos papéis institucionais da UFV, qual seja, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no país por meio da transferência dos resultados de pesquisa para o setor produtivo.

Dentre os processos avaliados citam-se diversos Contratos de Prestação de Serviços, Acordos de Parceria, Termos de Transferência de Material, Contratos de Licenciamento e Convênios internacionais para intercâmbio. Ressalta-se que o NIT.UFV trabalhou em aproximação com a Unidade EMBRAPPII Fibras Florestais visando dar maior segurança jurídica às parcerias entre empresas do setor e a Universidade.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

Em 2024, tramitaram no NIT.UFV via SEI, 220 processos relativos a contratos e acordos para análise sendo 34 de Código DG01 - Formalização de Convênio acima de R\$15.000,00 ➔ Prestação de Serviço, 154 de Código DG02 - Formalização de Acordo acima de R\$15.000,00 ➔ Acordo de Parceria (PD&I), e 32 de Código DG03 - ➔ Formalização de Acordo de Cooperação Técnica. Existem ainda outros cinco tipos de processos que são de gestão e responsabilidade do NIT.UFV, a saber, Código NT01 ➔ Contrato de Inventores, Criadores e Melhoristas, Código NT02 ➔ Contrato de Transferência de Tecnologia, Código NT03 ➔ Transferência de Material de Pesquisa, Código NT04 ➔ Termo de Sigilo para acesso à Tecnologia, Código NT05 ➔ Reconhecimento de Titularidade de Tecnologia - Contrato de Cotitularidade. Desses, no ano de 2024 foram analisados 26, distribuídos da seguinte forma:

- Código "NT02" - cinco registros, sendo três de anos anteriores, mas que constam nesta listagem por terem sido digitalizados no sistema SEI.UFV em 2024 para juntada de termo aditivo (empresa Stoller) e termo de distrato (empresa Machado e cia de Comércio e Serviços Agropecuários e empresa Acrotech). Eles ainda não foram finalizados porque estão sob apreciação de outros órgãos da UFV. Esses processos serão melhor detalhados no item 5.2;
- Código "NT03" - dois Termos de Transferência de Material sendo o primeiro para a empresa Koppert do Brasil Holding S.A., e o segundo recebimento de diferentes cepas microbianas enviada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) para o Departamento de Biologia Geral;
- Código "NT04" - quatro Termos de Sigilo registrados no SEI.UFV, onde três já foram assinados (empresas TIAL S/A; Ouro Fino Saúde Animal LTDA; e a IMP Bioinsumos LTDA) e 01 (um) ainda em tramitação, para assinatura do Reitor, professor Demetrius David da Silva, com a empresa BRF S.A.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- Código “NT05” - quinze Contratos de Cotitularidade com diversas empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) estaduais e federais, que serão melhor especificados no item 5.1.

Importante ressaltar a existência de outros termos de sigilo não registrados no SEI.UFV, como o Termo de Sigilo assinado por estudantes, membros de bancas de defesa de trabalhos. Em todos os processos acima, a presidente do NIT.UFV emitiu pareceres referentes a contratos, acordos, memorandos e convênios envolvendo questões de propriedade intelectual, sigilo, confidencialidade e transferência de tecnologia. O NIT.UFV faz análise de mérito dos instrumentos jurídicos utilizados no âmbito do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004) e do Novo MLCT&I (Emenda Constitucional Nº 85, de 26 fevereiro de 2015; Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; e o Decreto Nº 9.283/2018, de 07 de fevereiro de 2018) e por força do artigo art. 16, §1º e incisos da Lei Federal Nº 10.973, com todas as suas atualizações. Por fim, registra-se que sempre foram atendidas todas as recomendações da procuradoria jurídica da UFV, ressalvados os aspectos não incluídos dentre as competências do NIT.UFV.

5.1 – Contratos de Reconhecimento de Direitos e Deveres entre a UFV e Instituições Parceiras no Período

Das parcerias iniciadas em anos anteriores e finalizadas em 2024, algumas frutificaram em produtos ou processos passíveis de proteção intelectual. Abaixo estão listados os contratos de “cotitularidade” celebrados nesse ano:

- A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV) realizaram, em parceria, atividade de pesquisa e desenvolvimento, que resultou no desenvolvimento da tecnologia denominada “FILMES E REVESTIMENTOS A PARTIR DE BIOPOLÍMEROS BIODEGRADÁVEIS ASSOCIADOS A NANOESTRUTURAS PARA A PRESERVAÇÃO DE FRUTAS PÓS-COLHEITA”, objeto de pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o número BR 10 2018 017177 1, em 22/08/2018.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- As partes reconhecem e declaram que são cotitulares da invenção descrita nos considerandos do contrato, tendo acordado a participação de 70% (setenta por cento) para a UFSJ e 30% (trinta por cento) para a UFV (PROCESSO SEI.UFV N°23114.900387/2024-08);
- CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE COTITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES A SER CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV E A FACULDADES CATÓLICAS - PUC-RIO. Tal contrato tem como objeto a inclusão da UFV como cotitular e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre os softwares desenvolvidos em conjunto pelas partes, intitulados "GFAS v1.0" e "StatisticalGFAS v1.0", objeto de Pedido de Registro de Programa de Computador efetuado junto ao INPI sob os números BR512023003069-4 e BR512023003070-8. Os softwares originaram-se dos trabalhos desenvolvidos na PUC-Rio e pelo do professor Leonardo Carvalho Mesquita, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, campus Rio Paranaíba. O pedido de registro dos programas foi feito pela PUC-Rio, porém a UFV não foi incluída como cotitular. Desse modo, a fim de regularizar a situação, foi elaborado o presente contrato, que define, entre os direitos e obrigações das partes, o percentual de cotitularidade de cada uma delas. Com base na participação de cada instituição no desenvolvimento dos softwares definiu-se UFV com 25% (vinte e cinco por cento) e Faculdades Católicas - PUC-Rio com 75% (setenta e cinco por cento). Ainda, definiu-se que a UFV será a responsável por cuidar do acompanhamento da tramitação do processo de sua inclusão como cotitular dos programas (PROCESSO SEI.UFV N°23114.901194/2024-66).

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE TITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV E O LABORATÓRIO BIOVET LTDA (VAXXINOVA). Tal contrato tem como objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia desenvolvida em conjunto pelas partes, a tecnologia intitulada "ANTÍGENO VACINAL QUIMÉRICO COM AÇÃO TRÍPLICE CONTRA ERLIQUIOSE, ANAPLASMOSE E BABESIOSE CANINA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA RECOMBINANTE, COMPOSIÇÃO VACINAL, KIT DE DIAGNÓSTICO, MÉTODO DE TRATAMENTO E USO DE PROTEÍNA QUIMÉRICA", objeto de depósito de pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2023 025438 1, em 04/12/2023, o inventor, vinculado à UFV, da tecnologia objeto do contrato é o Professor Tiago Antônio de Oliveira Mendes, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. O contrato define, entre os direitos e obrigações das partes, o percentual de cotitularidade de cada uma delas, definindo-se com base na participação de cada instituição no desenvolvimento da tecnologia, 50% (cinquenta por cento) para a UFV e 50% (cinquenta por cento) para a VAXXINOVA. Ainda, definiu-se que cabe à UFV cuidar do acompanhamento da tramitação do processo mencionado na Cláusula Primeira durante a vigência da patente no Brasil, e que todas as despesas referentes ao processo de depósito de pedido de patente no Brasil deverão ser arcadas pelas PARTES nas proporções de suas porcentagens de cotitularidade. Porém, a UFV poderá delegar esta função à VAXXIONVA em consonância com o disposto nos itens 7.3.1 e 7.3.2 do Acordo de Parceria N° 139/2022 (processo SEI.UFV N° 23114.910711/2022-26) celebrado entre as PARTES em 31/10/2022.

Por fim, estabeleceu-se que as partes definirão conjuntamente em instrumento jurídico específico as condições para exploração comercial da tecnologia, ficando desde já definido que eventuais ganhos econômicos deverão ser compartilhados na proporção da cotitularidade de cada parte, ficando a UFV responsável pelo processo de transferência (PROCESSO SEI.UFV N° 23114.902489/2024-50).

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE COTITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES A SER CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG. Tal contrato tem como objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia desenvolvida em conjunto pelas partes, intitulada "Composições à base de derivados do ácido mucoclórico e usos", objeto de depósito de Pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2022 025299 8. A tecnologia originou-se dos trabalhos desenvolvidos em colaboração entre as PARTES, sob a coordenação do professor Elson Santiago de Alvarenga, do Departamento de Química da UFV. O contrato define, entre os direitos e obrigações das partes, o percentual de cotitularidade de cada uma delas, que foi definido com base na participação de cada instituição no desenvolvimento da tecnologia, ficando a UFV com 99% (noventa e nove por cento) e a FAPEMIG com 1% (um por cento). Ainda, definiu-se que a UFV será a responsável por cuidar do acompanhamento da tramitação do processo de pedido de Patente no INPI, e que todas as despesas referentes ao processo deverão ser arcadas pelas partes na proporção de sua titularidade. Por fim, estabeleceu-se que as partes definirão conjuntamente em instrumento jurídico específico as condições para exploração comercial da tecnologia, ficando desde já definido que eventuais ganhos econômicos deverão ser compartilhados na proporção da cotitularidade de cada parte, ficando a UFV responsável pelo processo de transferência (PROCESSO SEI.UFV N° 23114.903413/2024-41).

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE TITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV E A EMPRESA VOLUTECH TECNOLOGIA DE PRECISÃO NA PECUÁRIA LEITEIRA S.A. Tal contrato tem como objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a TECNOLOGIA intitulada “MONITOR DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE COM CONEXÃO À INTERNET”, objeto de depósito de Pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2019 023100 9, a inventora vinculada à UFV da tecnologia objeto do contrato é a professora POLYANA PIZZI ROTTA, sendo também coordenadora do projeto e vinculada ao Departamento de Zootecnia da UFV e, que na época do depósito tinha, os estudantes: GUSTAVO RAMOS DUQUE ESTRADA, IGOR RODRIGUES QUINTÃO e SÁVIO CRUZ DA SILVEIRA FILHO. O contrato define, entre os direitos e obrigações das partes, o percentual de cotitularidade de cada uma delas, que foi definido com base na participação de cada instituição no desenvolvimento da tecnologia, na proporção de 30% para UFV e 70% para a Volutech. Ainda, definiu-se que cabe à UFV por meio do NIT.UFV, cuidar do acompanhamento da tramitação do processo mencionado na Cláusula Primeira durante a vigência da patente no Brasil, devendo manter informadas as demais Partes sobre toda a movimentação do processo de pedido de patente. Por fim, estabeleceu-se que as partes definirão conjuntamente em instrumento jurídico específico as condições para exploração comercial da tecnologia, ficando desde já definido que eventuais ganhos econômicos deverão ser compartilhados na proporção da cotitularidade de cada parte, ficando a UFV responsável pelo processo de transferência (PROCESSO SEI.UFV Nº 23114.906992/2024-84).

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE TITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Tal contrato tem como objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a TECNOLOGIA intitulada "REVESTIMENTOS ALIMENTÍCIOS CONTENDO HECTORITA SINTÉTICA E FUNGICIDAS PARA O CONTROLE DA PODRIDÃO BRANCA EM BULBILHOS DE ALHO, PROCESSOS E USO", objeto de depósito de Pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2024 007303 7, conforme protocolo em anexo. Os inventores vinculados à UFV da tecnologia objeto do contrato são Prof. Jairo Tronto, Prof. Eduardo Seite Gomide Mizubuti, Prof. Everaldo Antônio Lopes, e a estudante de mestrado Lorena Alves de Melo Bessa. O contrato define, entre os direitos e obrigações das partes, o percentual de cotitularidade de cada uma delas, que foi definido com base na participação de cada instituição no desenvolvimento da tecnologia, na proporção de 50% para UFV e 50% para a EMBRAPA. Ainda, definiu-se que cabe à UFV por meio do NIT.UFV, cuidar do acompanhamento da tramitação do processo mencionado na Cláusula Primeira durante a vigência da patente no Brasil, devendo manter informadas as demais Partes sobre toda a movimentação do processo de pedido de patente. Por fim, estabeleceu-se que as partes definirão conjuntamente em instrumento jurídico específico as condições para exploração comercial da tecnologia, ficando desde já definido que eventuais ganhos econômicos deverão ser compartilhados na proporção da cotitularidade de cada parte, ficando a UFV responsável pelo processo de transferência (PROCESSO SEI.UFV Nº 23114.910571/2024-58).

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS E ESTABELECIMENTO DE OBRIGAÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Tal contrato tem como objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a TECNOLOGIA intitulada “SENSORES VESTÍVEIS E SUSTENTÁVEIS FEITOS EM FILMES/SUBSTRATOS DE ACETATO DE CELULOSE PARA DETECÇÃO DESCENTRALIZADA E RÁPIDA DE AGROTÓXICOS EM ÁGUA, ALIMENTOS E PLANTAS”, objeto de depósito de Pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR BR 10 2024 022965-7. A inventora por parte da UFV é a prof^a. Taila Veloso de Oliveira, docente do Departamento de Tecnologia de Alimentos, campus da UFV em Viçosa-MG. O contrato define, entre os direitos e obrigações das partes, o percentual de cotitularidade de cada uma delas, que foi definido com base na participação de cada instituição no desenvolvimento da tecnologia, na proporção de 50% para UFV e 50% para a USP. Ainda, definiu-se que caberá à USP, cuidar do acompanhamento da tramitação do processo mencionado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato, durante a vigência da patente no Brasil e no exterior, devendo manter informadas as demais Partes sobre toda a movimentação do processo de pedido de patente. Por fim, estabeleceu-se que as partes definirão conjuntamente em instrumento jurídico específico as condições para exploração comercial da tecnologia, ficando desde já definido que eventuais ganhos econômicos deverão ser compartilhados na proporção da cotitularidade de cada parte, ficando a USP ou a UFV responsável pelo processo de transferência. Ressalta-se que de acordo com o protocolo do depósito, a UFV não consta ainda como cotitular, apesar da professora Taila ser inventora. A USP informou por e-mail que fará a inclusão após a assinatura deste contrato (PROCESSO SEI Nº 23114.912992/2024-13).

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE TITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE MG. Tal contrato tem como objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a TECNOLOGIA intitulada “SECADOR SOLAR COM CONCENTRADOR DE ENERGIA PARA SECAGEM DE BIOMASSA DE MICROALGAS PARA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E BIOCUMPOSTOS”, objeto de depósito de Pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2023 019006-5. Os inventores vinculados à UFV da tecnologia objeto do contrato são o professor Márcio Arêdes Martins, e os servidores técnico-administrativos Dilson Novais Rocha, Mauricio de Oliveira Leite e Monique Ellen Torres da Silva. O coordenador do projeto é o professor Marcio Arêdes Martins, do Departamento de Engenharia Agrícola. O contrato define, entre os direitos e obrigações das partes, o percentual de cotitularidade de cada uma delas, que foi definido com base na participação de cada instituição no desenvolvimento da tecnologia, na proporção de 50% (cinquenta) por cento para UFV e 50% (cinquenta) por cento para o IF SUDESTE MG. Ainda, definiu-se que cabe à UFV por meio do NIT.UFV, cuidar do acompanhamento da tramitação do processo mencionado na Cláusula Primeira durante a vigência da patente no Brasil, devendo manter informada a outra parte sobre toda a movimentação do processo de pedido de patente. Por fim, estabeleceu-se que as partes definirão conjuntamente em instrumento jurídico específico as condições para exploração comercial da tecnologia, ficando desde já definido que eventuais ganhos econômicos deverão ser compartilhados na proporção da cotitularidade de cada parte, ficando a UFV responsável pelo processo.

Ressalta-se que os processos não citados aqui e que estão incluídos entre os 15 contabilizados no SEI, ainda estão pendentes de assinatura, por isso não foram considerados como celebrados.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

5.2 – Contratos de Transferência/Licenciamento de Tecnologia e *Know-How*

No período compreendido por este relatório foram iniciados ou negociados os seguintes contratos visando à transferência/licenciamento de tecnologia ou de know-how:

- A Universidade Federal de São João del-Rei e a Universidade Federal de Viçosa são cotitulares, na proporção 70%-30% da tecnologia “Filmes e Revestimentos a Partir de Biopolímeros Biodegradáveis Associados a Nanoestruturas para a Preservação de Frutas Pós-Colheita (BR 10 2018 017177-1)” (PROCESSO SEI.UFV N° 23114.900387/2024-08). Em razão da maior titularidade da UFSJ (doc. 1263458), ficou acordado que o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, NIT da UFSJ, ficaria encarregado dos procedimentos relativos à transferência da tecnologia. Considerando a necessidade de desenvolvimento da tecnologia e a oportunidade de conseguir melhores condições e maiores percentuais de *royalties* em concorrência pública, o Comitê de Oferta de Tecnologia da UFSJ deliberou pela modalidade de transferência com exclusividade, mediante licitação. Conforme o Art. 6º, Parágrafo 1º da Lei de Inovação, a contratação com cláusula de exclusividade, para os fins de que trata o *caput*, deve ser precedida da publicação de extrato da oferta tecnológica em sítio eletrônico oficial da ICT, na forma estabelecida em sua política de inovação. O NIT.UFV acompanhou todas as etapas lideradas pela UFSJ e foi favorável às condições apresentadas no Edital de Chamamento Público e na Minuta Contratual. Após todos os trâmites necessários, o Edital foi publicado no site da UFSJ <https://ufsj.edu.br/seapt/oferta_de_tecnologia.php.> Os contatos realizados via e-mail entre os dois NITs foram anexados ao processo.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

- CONTRATO DE LICENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE TECNOLOGIA BR1020210256257, DEPOSITADA NO INPI EM 17/12/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UFSJ, A UFMG, A UFV, A FARMAX, A FAPEMIG (conjuntamente denominadas LICENCIANTES) E A INNSUMO SOLUÇÕES BIOTECNOLÓGICAS LTDA (como LICENCIADA), COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDEP (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, localizada na cidade de Belo Horizonte) e a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) . Tal contrato refere-se à invenção intitulada " Processo de obtenção de iturina com propriedade anti-adesão de biofilmes e usos", objeto de pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o número BR 10 202 10256257, em 17/12/2021. Constitui objeto do presente contrato o licenciamento, a título oneroso, sem exclusividade, pelas LICENCIANTES à LICENCIADA, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços e/ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à TECNOLOGIA que será utilizada para produção de Iturina. A exploração comercial da TECNOLOGIA será realizada pela LICENCIADA, em âmbito nacional e/ou internacional. Ressalta-se, ainda, que o Contrato tem fundamento legal no art. 6º, §2º da Lei 10.973/2004. No contrato, são discutidos valores pelo licenciamento da tecnologia em dois momentos: um para tratar dos royalties sobre os produtos comercializados (cláusula quinta), outro para tratar do percentual recebido em caso de sublicenciamento do direito de comercialização pela empresa para terceiros (cláusula décima). Royalties no percentual de 2,72% sobre a receita líquida auferida na comercialização dos produtos e/ou serviços obtidos da tecnologia. A UFV detém 7,5% da titularidade da TECNOLOGIA, conforme se definiu em contrato de cotitularidade (PROCESSO SEI.UFV Nº 23114.900252/2023-53). No que toca à escolha das intervenientes, os valores de royalties serão pagos para cada uma das titulares. Duas fundações distintas (FUNARBE e FUNDEP) foram indicadas como intervenientes.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

No período, ainda foram realizadas reuniões com empresas, visando estabelecer parcerias para o desenvolvimento de pesquisas/tecnologias e transferência de tecnologias totalizando 41.5 horas em reuniões. Foram efetuadas reuniões com Controladoria Geral da União (CGU), com as empresas Clonar, Recombine, Petrobrás, Microbiotec, Vaxxinova, Vale e entre outras.

Em 2024 tivemos a assinatura dos contratos de licenciamentos com as empresas NANOFOOD INDUSTRIA E COMERCIO S/A e INNSUMO SOLUÇÕES BIOTECNOLÓGICAS LTDA. Importante pontuar que antes do licenciamento, foi realizada a valoração das tecnologias pela equipe do NIT da UFMG. Para a primeira houve transferência da tecnologia “Filmes e Revestimentos a Partir de Biopolímeros Biodegradáveis Associados a Nanoestruturas para a Preservação de Frutas Pós-Colheita (BR 10 2018 017177-1)” que ficou sob a responsabilidade da parceira UFSJ, detentora de 70% da titularidade. Seguindo o determinado em Lei de Inovação, foi publicado um Extrato de Oferta Tecnológica, divulgado no site da Universidade parceira, para viabilizar o licenciamento exclusivo da tecnologia, sendo a empresa NANOFOOD INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 52.010.722/0001-20, a vencedora do Edital. Quanto aos *royalties* ficou definido em fases conforme cláusula quinta da contrato tramitando na UFV processo SEI nº 23114.914903/2024-73.

Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

Com a Innsumo, em parceria com a UFSJ, A UFMG, A UFV, A FARMAX, A FAPEMIG, o contrato teve por objeto o licenciamento da tecnologia "Processo de obtenção de iturina com propriedade anti-adesão de biofilmes e usos". Pela exploração comercial da TECNOLOGIA, a LICENCIADA deverá remunerar via royalties o valor de 2,72% sobre a receita líquida auferida na comercialização dos produtos e/ou serviços obtidos da tecnologia. A UFV detém 7,5% por cento de titularidade da TECNOLOGIA, conforme se definiu em contrato de cotitularidade (PROCESSO SEI.UFV Nº 23114.900252/2023-53).

O setor de contratos também se dedicou a outras atividades, como: Participação em workshop de Propriedade Intelectual no Parque Tecnológico de Viçosa/ CENTEV, elaboração do primeiro extrato de oferta tecnológica da UFV, concluído em 2024 e reuniões de negociação com a empresa Clonar.



Alianças Estratégicas



Alianças Estratégicas

O setor de Alianças Estratégicas do NIT.UFV foi criado com o objetivo de realizar a interação entre a Universidade Federal de Viçosa e os potenciais parceiros, de modo a fomentar a parceria academia-mercado, divulgar as tecnologias desenvolvidas pela Universidade, buscar interessados no licenciamento de patentes e suporte para a negociação entre as partes. Uma importante etapa no processo de transferência de tecnologia é a valoração do produto/processo, que consiste na mensuração do valor monetário, considerando os investimentos financeiros e pessoais, bem como os benefícios econômicos, ambientais e sociais associados ao ativo intangível. Em 2024, o setor realizou estudos sobre os métodos mais utilizados para valoração de tecnologias, identificando suas vantagens e limitações. O objetivo foi definir a metodologia mais adequada à realidade da UFV. Como parte desse esforço, em julho do mesmo ano, foi realizado o minicurso "Valoração de Tecnologia", ministrado pela Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica CTIT/UFMG. O curso abordou diferentes metodologias de valoração, seus aspectos gerais e proporcionou um ambiente de troca de experiências entre os participantes. Importante pontuar, que a equipe da UFMG prestou serviços de valoração de uma patente e de microrganismos da UFV, ambos em processo de negociação com uma empresa.

Paralelamente, foram conduzidas ações focadas na prospecção de potenciais parceiros para as tecnologias desenvolvidas pela UFV, destacando-se a confecção de folders para a divulgação das soluções tecnológicas e a oferta de patentes pertencentes ao portfólio institucional. No total, 65 empresas foram contatadas, com a apresentação de patentes e tecnologias alinhadas ao perfil e às necessidades de cada uma. Dessas, 10 empresas demonstraram interesse em obter mais informações sobre as tecnologias oferecidas. As empresas abordadas atuam nos setores agrícola e alimentício, e variam de startups e pequenas empresas a grandes corporações, entre as quais citam-se Krilltech NanoAgtech, AgriforLife, Plena Alimentos, OCP Brasil, Fertz, Upcycling Solutions, Koppert, Ihara, entre outras.

Alianças Estratégicas

Para 2025, o setor elaborou seu planejamento estratégico com ajustes na abordagem de prospecção e oferta tecnológica. A nova estratégia está focada em uma comunicação mais assertiva e uma avaliação mais aprofundada com as empresas, priorizando aquelas com maior alinhamento às tecnologias disponíveis no portfólio da UFV. Essas mudanças visam fortalecer as ações do setor, aumentar a transferência de tecnologia e as interações com o mercado.



Innovation Link



Innovation Link

O Innovation Link é um programa da UFV, que tem como objetivo promover a interação entre empresas e pesquisadores da Universidade, visando o estabelecimento de projetos de cooperação tecno-científica, além de facilitar o acesso às competências e tecnologias da Universidade. Fruto de uma parceria entre o NIT.UFV e o Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CENTEV), o Innovation Link estabelece elos para conexão da UFV com entidades empresariais e governamentais, interessadas em soluções técnicas, científicas e inovadoras provenientes da Instituição. Esse esforço conjunto visa promover a interação Universidade-Empresa, transformar os resultados das pesquisas em novos produtos, melhorias de processos e mostrar que, utilizando os meios corretos, a pesquisa pode ser utilizada pelas empresas e retornar recursos para a Universidade e para a sociedade em geral. Entre as possibilidades de interações estão:

- Projeto de pesquisa: atividades que envolvem a geração de novo conhecimento ou de inovação;
- Prestação de serviços: assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional;
- Licenciamento ou transferência de tecnologia: licenciamentos, pedidos de propriedade intelectual, contratos de transferência de know-how, exploração de marcas, direitos autorais e convênios;
- Testes e análises de tecnologias: condução de testes, ensaio e análises de alimentos.

Em 2024, foram realizados dois encontros de inovação dedicados à apresentação de projetos, tecnologias e soluções da UFV alinhadas às demandas estratégicas do setor produtivo, a saber:

- Farmabase Day: Inovações em Saúde, Performance e Bem-Estar Animal - realizado em 8 de maio de 2024
- Condumax/Incesa Day: Eficiência Energética & Eletromobilização da Economia - realizado em 17 de setembro de 2024.



Projeto Integra

PROGRAMA

INTEGRA

CONECTAR PARA INOVAR

Projeto Integra

O Projeto Integra reúne diversos agentes do ecossistema de inovação, a saber: o NIT.UFV, a Unidade Embrapii Fibras Florestais, o tecnoPARQ, a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do CenTev/UFV e a Fundação Biominas. Esta parceria estratégica tem como objetivo ser mais uma iniciativa para estreitar a relação entre a UFV e o setor produtivo, promovendo projetos de inovação tecnológica que visam o desenvolvimento de produtos, processos e serviços de alto impacto. Para atingir esses objetivos, o projeto implementou uma série de iniciativas, como a prospecção tecnológica, a identificação de demandas e oportunidades de mercado, inovação aberta, programas de aceleração, e fomento ao empreendedorismo por meio da criação de empresas de base tecnológica. Com foco no fortalecimento das empresas mineiras, na geração de empregos qualificados e na promoção de uma renda sustentável, essa iniciativa reafirma o compromisso da UFV e de seus parceiros em transformar ciência e tecnologia em resultados concretos, gerando impactos econômicos e sociais significativos.

A seguir, destacam-se algumas ações implementadas no Projeto Integra.

8.1 Programa MATUR(ação)

O Programa MATUR(ação) é uma iniciativa do NIT.UFV em parceria com a Biominas Brasil, com o objetivo de fomentar o avanço do nível de maturidade das tecnologias desenvolvidas na UFV, elevando-as na escala de prontidão tecnológica (Technology Readiness Level – TRL). Para cada projeto selecionado, é elaborado um Plano de Desenvolvimento que define as etapas necessárias para transformar a tecnologia em um produto ou processo viável para o mercado. Os pesquisadores têm a oportunidade de avaliar a viabilidade de proteger suas invenções, identificar os principais desafios a serem superados e, assim, aumentar o nível de prontidão tecnológica. Além disso, é realizada uma avaliação das conexões de cada projeto com empresas e representantes de áreas estratégicas, promovendo interações entre os atores internos da UFV e o mercado, fortalecendo a transferência de tecnologia e inovação.

Projeto Integra

Na primeira rodada do programa, cujas inscrições foram abertas em agosto de 2024, 10 equipes foram selecionadas, compostas por docentes e discentes de diversos departamentos da UFV, a saber, Departamento de Química, Departamento de Biologia Vegetal, Departamento de Física, Departamento de Nutrição e Saúde, Departamento de Tecnologia de Alimentos, Departamento de Engenharia Civil, Departamento de Medicina e Enfermagem, Departamento de Engenharia Florestal e Departamento de Medicina Veterinária.

Os projetos selecionados contam com um acompanhamento de 12 meses. Em janeiro de 2024, as equipes estavam no terceiro mês de acompanhamento, com avanços expressivos já registrados. Para 2025, está prevista a abertura de uma nova rodada do Programa, que selecionará mais cinco equipes.

8.2 Programa Spin off da UFV

O Programa de Spin off da UFV é uma iniciativa colaborativa entre o tecnoPARQ/UFV, o NIT.UFV e outras entidades de apoio, como o grupo de pesquisa e extensão tecnológica do Núcleo de Tecnologia de Gestão (NTG) e o Laboratório de Metodologias de Inovação (LabMin). O objetivo principal do programa é fomentar a criação de novas empresas de base tecnológica de origem acadêmica, promovendo a aplicação prática de pesquisas científicas no mercado. Entre os objetivos específicos, destacam-se aumentar o número de transferências de tecnologia e registros de propriedade intelectual da UFV, desenvolver instrumentos que auxiliem pesquisadores a direcionar suas pesquisas para atender às demandas da sociedade, disseminar a cultura de inovação e empreendedorismo e impulsionar os desenvolvimentos tecnológico e econômico regional por meio da criação de empresas com base tecnológica.

Projeto Integra

A metodologia implementada no programa é voltada para superar os principais desafios enfrentados por empresas emergentes de base tecnológica, conhecidas como deep techs, durante a fase crítica do “Vale da Morte”. O alinhamento estratégico entre tecnologia, produto e mercado é central para o sucesso, sendo utilizado um conjunto de tecnologias de gestão que oferecem suporte eficaz aos empreendedores.

As inscrições para o programa ocorreram entre abril e maio de 2024. Ao todo, onze projetos foram submetidos, dos quais cinco foram selecionados para participar. Cada projeto selecionado recebeu um total de R\$ 15.000,00 em recursos não reembolsáveis, distribuídos da seguinte forma:

- R\$5.000,00 por projeto, via CenTev, destinados à contratação de serviços de pessoa jurídica;
- R\$5.000,00 por projeto, via tecnoPARQ, para despesas com materiais de consumo;
- R\$5.000,00 por projeto, via NIT.UFV

Além do apoio financeiro, o programa capacita pesquisadores da UFV para identificar o melhor caminho para suas pesquisas, seja por meio de novos desdobramentos, licenciamento, transferência de tecnologia ou criação de novas empresas de base tecnológica.

8.3 Mapeamento de competências e infraestrutura laboratorial

Um levantamento detalhado das competências e da infraestrutura laboratorial nos três campi da UFV vem sendo realizado como parte do Projeto Integra. Essa iniciativa busca fortalecer parcerias estratégicas com agentes públicos e privados por meio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e/ou Prestação de Serviços. O levantamento conta, até o momento, com 209 respondentes, distribuídos entre os três campi da seguinte forma: 86,5% do campus Viçosa, 9,1% do campus Rio Paranaíba e 4,3% do campus Florestal. As principais áreas de especialidade identificadas entre os respondentes foram Agricultura, Biotecnologia e Microbiologia. Entre os participantes, 66,5% já realizaram prestação de serviços para empresas públicas ou privadas.

Projeto Integra

Dos que ainda não realizaram esse tipo de colaboração, 58% expressaram alto interesse em estabelecer parcerias com empresas desses setores. Em relação à dependência de infraestrutura laboratorial, 73,7% dos respondentes afirmaram necessitar de estrutura adequada para atender às demandas da sociedade. Além disso, 85,7% manifestaram interesse em compartilhar infraestrutura e/ou equipamentos com empresas.

A segunda etapa do processo consistiu na elaboração de perfis individuais dos pesquisadores, baseados nas informações coletadas. Esses perfis abrangem dados sobre competências, interações com empresas, propriedade intelectual e tipos de serviços prestados. O objetivo é disponibilizar essas informações no novo portal do NIT.UFV, na seção dedicada às competências da UFV, fortalecendo a visibilidade institucional e facilitando conexões estratégicas com potenciais parceiros.

8.4 - Agente de Inovação

O programa Agente de Inovação do NIT.UFV tem como objetivos principais reforçar a presença do NIT na comunidade acadêmica, sanar dúvidas sobre proteção de propriedade intelectual e evidenciar os benefícios da proteção. O programa busca ampliar o entendimento sobre a importância da gestão e da preservação das criações intelectuais, promovendo um ambiente mais propício à inovação dentro da universidade. Em 2024, o Agente de Inovação esteve presente nos Departamentos de Bioquímica e Biologia Molecular, Microbiologia e Química, além do BIAOGRO, fortalecendo a interação com pesquisadores e alunos e fomentando a cultura da inovação nas áreas científicas.



Serviços Prestados ao Setor Empresarial



Serviços Prestados ao Setor Empresarial

O NIT.UFV assessorou diversas empresas situadas na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFV, assim como empresas de Viçosa e região. As empresas possuem potencial de geração de tecnologias inovadoras nas diferentes áreas da proteção do conhecimento, sendo que algumas têm desenvolvido pesquisas em conjunto com a UFV. Dentre os serviços prestados (Tabela 1) estão o auxílio na busca nos bancos de patentes, análise de patenteabilidade das tecnologias, assessoramento e acompanhamento nos procedimentos para depósitos dos registros de marcas, orientação no processo de proteção e licenciamento/transferência das criações junto aos órgãos competentes, auxílio na implementação do Termo de Sigilo e Confidencialidade, realização de palestras que sobre propriedade intelectual e assessoria jurídica nas questões envolvendo o contexto da propriedade intelectual, destacando-se o auxílio na celebração de contratos de prestação de serviços, em cordos de parceria, bem como em transferência de tecnologias.

Setor Empresarial de serviços prestados

Tabela 1: Atividades desenvolvidas pelo NIT.UFV no âmbito do tecnoPARQ em 2024.

Atividade	Descrição	Data	Pessoas envolvidas	Parceiros
Workshop	Proteção da Propriedade Intelectual	18/03/2024	Débora Pimentel e Natália Barbosa	Programa de Pré-Incubação Centev
Consultoria	Parceria entre empresa incubada e a UFV	21/08/2024	Flávia Ferreira Alves e Andrea Ribon	Gron Assessoria e Consultoria
Consultoria	Dúvidas sobre benefícios e deveres de uma spin off da UFV	07/10/2024	Flávia Ferreira Alves	Gron Assessoria e Consultoria
Consultoria	Criação de spin off	08/11/2024	Flávia Ferreira Alves	Pollyanne Alfenas e Luana Dutra
Workshop	Workshop de PI para Programa de Pré-incubação	26/11/2024	Yara Amaral, Itair Araújo, Natalia Barbosa, Luciano Piazza e Mariá Braga	Programa de Pré-Incubação Centev
Consultoria	Busca de anterioridades, redação e depósito de pedido de patente	14/05/2024 a 30/08/2024	Lethicia Ramos Andrade, Débora Pimentel e Yara Amaral	Agrosharp



Relatório para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União

Relatório para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações (MCTI), atendendo ao disposto no art. 17 e parágrafo único da Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e, no art. 18, parágrafo único, do Decreto Nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, publicou a Portaria MCT Nº 942, de 08 de dezembro de 2006, que estabelece que as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) públicas devem fornecer, anualmente, informações sobre sua política de propriedade intelectual ao Ministério. Posteriormente, foi publicada a Portaria MCT Nº 118, de 23 de fevereiro de 2010, que revogou a Portaria MCT Nº 942 e aprovou um novo formulário para preenchimento por parte das ICT em relação à política de propriedade intelectual das instituições. Em 2024, a UFV por meio do NIT,

atendendo à referida Portaria, enviou, na data de 27 de março, ao MCTI, o relatório anual com as informações de propriedade intelectual e transferência de tecnologia/conhecimento da Instituição referente ao ano de 2023 (Anexo I).

Em 30 de julho do ano de 2024, foi enviado à Controladoria Geral da União (CGU) um plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas em atendimento ao recomendado pelo órgão em seu relatório de avaliação "Economia da Inovação nas Universidades Federais" (Anexo II). A UFV, por meio do NIT, também prestou informações à Secretaria de Educação Superior-SESU/MEC. O formulário respondido teve como objetivo realizar levantamento para consolidar informações dos Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.



RMPI

Rede Mineira
de Propriedade
Intelectual



RMPI

A Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI) é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo apoiar as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) de Minas Gerais nas áreas de propriedade intelectual e gestão da inovação, contribuindo para o fortalecimento da proteção do conhecimento científico e tecnológico no estado. Fundada em 16 de julho de 2003, a RMPI passou a integrar, em 17 de abril de 2007, o conjunto de Redes credenciadas e apoiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), por meio do "Programa de Apoio a Redes". Atualmente, a rede conta com 32 membros, sendo 26 Instituições Científicas e Tecnológicas e 6 Instituições Afiliadas. A coordenação da RMPI é exercida pelo Professor Rodrigo Gava, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), e pelo Professor Gilberto Medeiros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com a coordenação geral ficando a cargo da UFV.

A RMPI trabalha para garantir a conexão e colaboração constante entre seus membros, sustentando um sistema de informações integradas. Essa colaboração ocorre principalmente por meio da troca de e-mails, grupos de estudo, visitas técnicas e a realização de encontros e reuniões. Dentre as ações realizadas, destaca-se a promoção dos Encontros Anuais, que são fundamentais para o compartilhamento de conhecimentos e experiências. O último encontro anual, realizado no dia 12 de novembro de 2024, foi organizado pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com o apoio da UFV e da FAPEMIG. O evento proporcionou um ambiente enriquecedor para o desenvolvimento e a troca de experiências entre profissionais de diferentes áreas. Foram apresentados casos de sucesso, cursos e palestras sobre temas como transferência de tecnologia, indicação geográfica, valoração de tecnologia, coleta de recursos e análise substantiva da atividade inventiva, além de visitas ao ecossistema de inovação da UNIFEI.

RMPI

No âmbito das ações de apoio à inovação e à transferência de tecnologia, um dos principais projetos em andamento é "O Papel Estruturante da Rede Mineira de Propriedade Intelectual na Promoção de Inovações Orientadas ao Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais". Esse projeto visa identificar as principais atividades econômicas do estado, mapear as vocações científicas e tecnológicas e analisar a interação dessas vocações com o mercado. Como resultados esperados, o projeto visa aumentar as complexidades científica e tecnológica em Minas Gerais, promover a geração de novos produtos e processos inovadores, expandir os acordos de parceria entre as ICTs e as empresas, além de aprimorar as ações dos NITs e das instituições afiliadas à RMPI. Além disso, no âmbito prático, estão sendo realizadas capacitações no uso da linguagem de programação, permitindo a importação, manipulação e análise de dados de produção científica. Essas capacitações têm possibilitado o mapeamento das vocações científicas e tecnológicas das ICTs, bem como o estudo de alinhamento entre as atividades econômicas e as competências tecnológicas do estado.

Em 2024, a RMPI contratou a plataforma NITSys, um sistema de gestão em nuvem desenvolvido especificamente para atender às necessidades dos NITs integrantes da rede. Esse sistema visa a padronização e otimização das informações relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. Os treinamentos realizados foram estruturados pela RMPI e a empresa contratada, VP Engenharias e Sistemas, de forma a abordar aspectos teóricos e práticos, garantindo que os participantes adquirissem um entendimento abrangente sobre os recursos disponíveis e suas aplicações no contexto da gestão tecnológica. As sessões contemplaram atividades como simulações, análises de processos e a exploração de funcionalidades específicas dos módulos, permitindo aos usuários uma experiência prática e orientada às demandas de seus respectivos NITs.

RMPI

Todos os NITs da RMPI são incentivados por meio da coordenação da Rede a fornecerem as informações ao MCTI, pois, tais dados são de fundamental importância para o conhecimento sobre os avanços e as dificuldades enfrentadas pelas ICTs brasileiras. Essas iniciativas demonstram a importância e o compromisso da RMPI em fortalecer a capacidade dos NITs em desempenhar seu papel estratégico no ecossistema de inovação, criando condições mais práticas para o desenvolvimento de tecnologias, parcerias e soluções que atendam às suas necessidades.





Eventos e Palestras



Eventos e Palestras

12.1 – 25 NIT.UFV: Promovendo a Proteção e a Transferência de Conhecimento

Um evento foi realizado no dia 21/11/2024, para comemorar os 25 anos do NIT.UFV, rememorar as pessoas que passaram pela história do Núcleo e projetar novos cenários para a inovação tecnológica na Universidade. A ocasião contou com a presença de professores, alunos, servidores e técnico-administrativos, muitos dos quais foram homenageados durante o evento. Para compor a mesa de abertura do evento, o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV recebeu:

- O senhor Reitor da Universidade Federal de Viçosa, Professor Demetrius David da Silva.
- A senhora Vice-Reitora, Professora Rejane Nascentes.
- O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Raul Narciso Carvalho Guedes;
- O senhor Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, Lucas Mendes de Faria Rosa Soares.
- A assessora técnica de Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG, Cyntia Mendonça Barbosa;
- O procurador-chefe da Procuradoria Federal junto à UFV, Senhor Marcelo de Castro Silva;
- A diretora executiva do tecnoPARQ, Professora Adriana Ferreira de Faria;
- A presidente do Núcleo de Inovação Tecnológica, Professora Andrea de Oliveira Barros Ribon.

Eventos e Palestras

A realização do evento marcou também as homenagens feitas a 474 discentes, docentes e técnico-administrativos por contribuições nos últimos quatro anos na inovação tecnológica nas áreas de patentes, softwares ou cultivares. Desta forma, foi planejado um material gráfico para divulgação e um vídeo com os nomes de todos os premiados. Além disso, cinco departamentos receberam premiações pelas colaborações na promoção da propriedade intelectual. As categorias escolhidas para condecoração, bem como informações sobre os homenageados, estão colocadas abaixo:

- Premiados: patentes registradas: 116 docentes, 208 discentes, 16 técnico-administrativos.
- Premiados: softwares registrados: 57 docentes, 63 discentes, 3 técnico-administrativos.
- Premiados: cultivares registradas: 4 docentes e 7 técnico-administrativos.
- Spin off que mais formalizou parcerias com a UFV: Recombine Biotech
- Departamento com maior número de disciplinas empreendedorismo e inovação: Departamento de Administração e Contabilidade
- Proteção da Propriedade Intelectual: Patentes: Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
- Proteção da Propriedade Intelectual: Cultivar: Departamento de Agronomia
- Proteção da Propriedade Intelectual: Softwares: Departamento de Engenharia Agrícola
- Transferência de Conhecimento e Tecnologia: Acordo de Parceria: Departamento de Engenharia Florestal
- Transferência de Conhecimento e Tecnologia: Tecnologia absorvida pelo mercado: Departamento de Agronomia e Departamento de Fitopatologia
- Transferência de Conhecimento e Tecnologia: Tecnologia absorvida pelo mercado: Departamento de Agronomia.

Eventos e Palestras

Em 2024, a equipe do NIT.UFV visando maior capacitação e aprimoramento de suas atividades, participou, mediante revezamento, dos eventos descritos na Tabela 2.

Data	Curso/Evento	Local
20/09/2024 a 04/10/2024	Curso Geral De Propriedade Intelectual	WIPO - Online
20/02/2024 a 08/03/2024	Curso: "Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional"	INPI - Online
21/02/2024 a 23/02/2024	Evento: " I NIT Week"	NIT UEMG - Online
26/02/2024 a 04/06/2024	Curso: "Inovação para cientistas"	Emerge - Online
01/03/2024 a 29/03/2024	Curso: "Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica"	INPI - Online
26/03/2024	Conferência Livre: "Propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação e sustentabilidade"	CNI - Online
18/04/2024	Evento: "Coquetel de Lançamento do Desafio Universidades da GDM & tecnoPARQ/UFV"	Viçosa
25/04/2024	Protegendo invenções: O papel das Patentes na Pesquisa Universitária	PUC-Rio - Online
02/07/2024	Minicurso: "Valoração de Tecnologia"	Viçosa
22 a 26/07/2024	Software: como e por que registrar	INPI - Online
20/08/2024	Evento: "Demoday Growbio"	Belo Horizonte
03/09/2024	Evento: "Cerimônia de Premiação do Desafio GDM Universidades 2024"	Viçosa
05/09/2024	ABS-Fitoterápicos	Marinello Advogados - Online
12/09/2024	Webinar: "Comunicação e Marketing para Inovação"	FORTEC - Online

Eventos e Palestras

11 a 13/09/2024	XVI Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento - Enapid	INPI/ACAD - Online
20/09/2024 a 21/09/2024	II Congresso Mineiro de Direito Empresarial	OAB - Minas Gerais - Belo Horizonte
20/09/2024 a 25/09/2024	Noções básicas de Redação de Pedidos de Patentes	WIPO - Online
29/10/2024 a 30/10/2024	Minicurso: "Oficina de Transferência de Tecnologia"	FORTEC - Online
01/11/2024 a27/11/2024	Curso Especializado sobre Noções Básicas das Patentes	WIPO - Online
03/11/2024 a 06/11/2024	Evento - "XVIII Encontro Nacional FORTEC - Inovação no Brasil: 20 anos de avanços e um olhar para o futuro"	Campinas
12 e 13/11/2024	26º Encontro Anual da Rede Mineira de Propriedade Intelectual	Universidade Federal de Itajubá
12/11/2024a28 /11/2024	Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional	INPI Educação a Distância
20/11/2024	Curso de ensino à distância DL101PCT: Introdução ao Tratado de Cooperação em matéria de Patentes	WIPO - Online
27/11/2024a05 /11/2024	DL-001 Curso inicial de Propriedade Intelectual	WIPO - Online
02/12/2024a2 7/12/2024	Uso da Propriedade Intelectual nos Negócios de Base Tecnológica	INPI Educação a Distância
27/02/2024 a 29/02/2024	WIPO Training Seminar on patent analytics for technology and innovation support centers in Latin America	Rio de Janeiro, WIPO - INPI - Presencial
05/04/2024 a 08/07/2024	Curso avançado de busca de informações de patentes	WIPO - Online
01/04/2024 a 30/04/2024	Uso da Propriedade Intelectual em negócios de Base Tecnológica - Turma ANPROTEC	INPI - Educação a distância

Eventos e Palestras

Com o objetivo de divulgar a propriedade intelectual, a importância de sua proteção e como essas questões têm sido tratadas na UFV, palestras, seminários e eventos foram ministrados na Instituição, bem como em outras instituições, para disseminação e esclarecimentos dos temas relacionados com a proteção do conhecimento, durante o período referente a este relatório destaca-se as atividades apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3: Palestras, Seminários, Eventos e Minicursos ministrados em 2024.

Data	Título	Público
18/03/2024	Proteção da Propriedade Intelectual	Pré-Incubação TecnoParq UFV
22/03/2024	Propriedade Intelectual - Patentes	Pós-graduação Engenharia Agrícola
25/03/2024	A Propriedade Intelectual na UFV	Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC)
03/04/2024	Proteção da Propriedade Intelectual	Disciplina do curso de Engenharia Química - UFV
19/04/2024	Proteção da Propriedade Intelectual	PET do curso de Biologia da UFV
16/05/2024	Proteção da Propriedade Intelectual	Seminário da Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal
28/05/2024	Proteção da Propriedade Intelectual	Disciplina de Redação de Artigo e Patentes (BQI 690) do curso de Bioquímica da UFV
10/09/2024	Ações do NIT.UFV	Pesquisadores da UFV campus Florestal
26/11/2024	Proteção da Propriedade Intelectual	Programa de Pré-incubação TecnoParq UFV

Depósitos e Registros



Depósitos e Registros

No período referenciado, o NIT recebeu 32 comunicados de invenção. Foram depositados 39 pedidos de patente nacional e 1 (um) certificado de adição, todos de titularidade da UFV, e 1 depósito de pedido de patente de inventor independente. Dos pedidos de patentes, 19 foram depositados em cotitularidade com outras instituições ou empresas, sendo os cotitulares: UFMG, CEFET-MG, UFLA, UNAL, UnB, UNIFEI, Instituto de Pesquisa da Amazônia, e Embrapa. Entre os cotitulares do setor público destaca-se a UFMG, parceira em seis pedidos de patente. No *campus* Viçosa, foram depositados seis pedidos oriundos do Centro de Ciências Agrárias, 22 pedidos do Centro de Ciências Exatas e 11 pedidos do Centro de Ciências Biológicas.

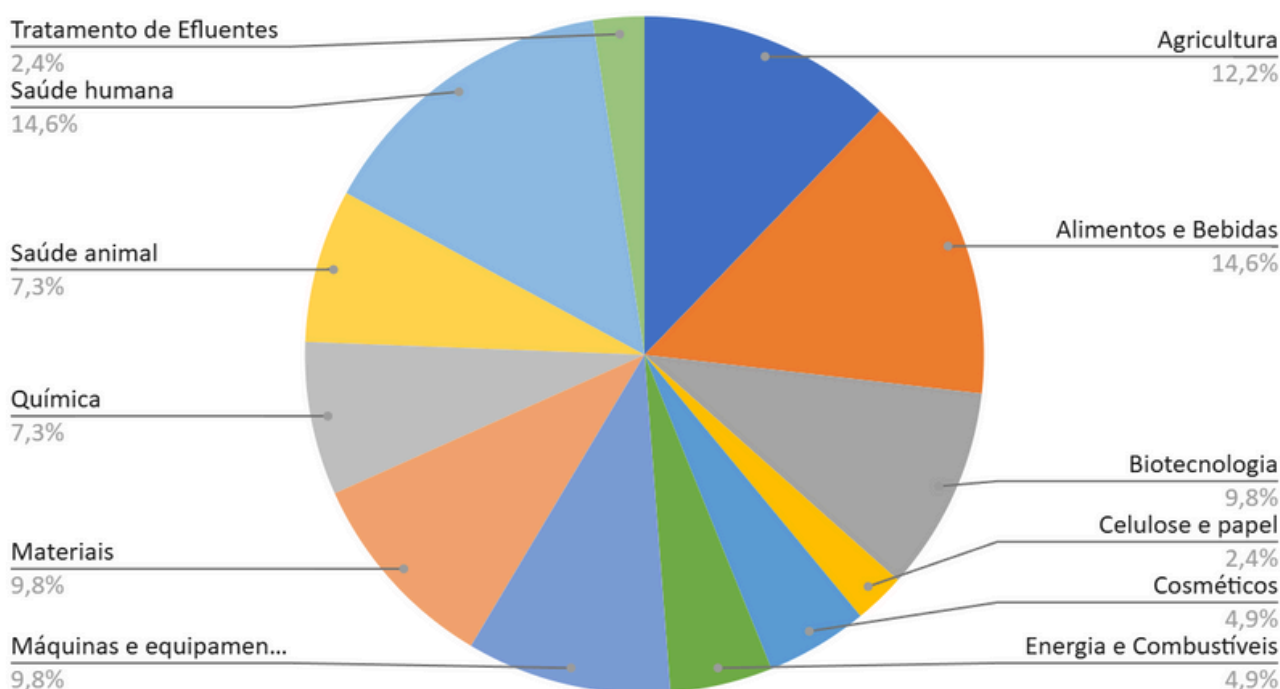
Os departamentos que tiveram pedidos de patente depositados no ano de 2024 foram: Departamento de Fitopatologia com 1 (um) pedido depositado, Departamento de Química com nove pedidos depositados, Departamento de Agronomia com 1 (um) pedido depositado, Departamento de Física com 1 (um) pedido depositado, Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular com quatro pedidos depositados, Departamento de Engenharia Florestal dois pedidos depositados, Departamento de Tecnologia de Alimentos com nove pedidos depositados, Departamento de Solos com dois pedidos depositados, Departamento de Engenharia Agrícola com 1 (um) pedido depositado, Departamento de Biologia Vegetal com 1 (um) pedido depositado, Departamento de Microbiologia com 1 (um) pedido depositado, Departamento de Biologia Animal com dois pedidos depositados, Departamento de Medicina Veterinária com dois pedidos depositados, Departamento de Medicina e Enfermagem com 1 (um) pedido depositado, Departamento de Engenharia Elétrica com dois pedidos depositados, Departamento de Entomologia com dois pedidos depositados e Departamento de Física com 1 (um) pedido depositado.

Depósitos e Registros

As cinco principais áreas técnicas referentes aos pedidos depositados foram: Saúde humana e Alimentos e Bebidas (14,6% cada), Agricultura (12,2%), Materiais, Máquinas e Equipamentos e Biotecnologia (9,8% cada). As demais áreas consistem em Química e saúde Animal (7,3% cada), Cosméticos e Energia e Combustíveis (4,9% cada), Celulose e papel (2,4%), conforme mostrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Áreas técnicas dos pedidos de patentes depositados em 2024. Os pedidos podem estar associados a mais de uma área técnica.

Contagem de Registro



Foram, ainda, obtidas as concessões de dez cartas-patentes nacionais para a UFV, referente às tecnologias apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: Cartas-patentes da UFV concedidas em 2024.

Título	Registro	Data da Concessão
MÁQUINA MANUAL PARA FABRICAÇÃO DE BRIQUETE	BR 10 2014 020330-3	30/01/2024
FILME DE ACETATO DE CELULOSE E HIDRÓXIDO DUPLO LAMELAR (FAC-HDL-C), PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO DISPONÍVEL NO SOLO	BR 10 2017 011196-2	16/04/2024
FILMES E REVESTIMENTOS A PARTIR DE BIOPOLÍMEROS BIODEGRADÁVEIS ASSOCIADOS A NANOESTRUTURAS PARA A PRESERVAÇÃO DE FRUTAS PÓS-COLHEITA	BR 10 2018 017177-1	07/05/2024
ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO A PARTIR DA CASCA DE MANDIOCA IN NATURA E USO	BR 10 2018 067521-4	21/05/2024
COMPOSTO, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E USOS DESSES	BR 10 2016 029329-4	11/06/2024
PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE NANOESTRUTURAS DE CARBONO COM PROPRIEDADES ÁCIDAS E MAGNÉTICAS, A PARTIR DO BIO-ÓLEO, PRODUTOS E USO	BR 10 2018 076206-0	25/06/2024
SISTEMA PARA A SELEÇÃO DE GENÓTIPOS DE PLANTAS TOLERANTES AO AUMENTO DA IMPEDÂNCIA MECÂNICA DO SUBSTRATO	BR 10 2018 073102-5	02/07/2024
RETENTOR DE PARTÍCULAS E PROCESSO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E DETERMINAÇÃO DE MATÉRIA SECA	BR 10 2016 021737-7	13/08/2024
APARELHO PORTÁTIL PARA A DETECÇÃO DA QUALIDADE DO LEITE	BR 10 2018 069519-3	13/08/2024
ESTUFIM AUTOMATIZADO PARA CONTROLE DE MICROCLIMA	BR 10 2019 009017-0	03/12/2024

Depósitos e Registros

Durante o ano de 2024, foram depositados três pedidos de registro de marcas de titularidade da UFV, os quais ainda não foram concedidos. Contudo, no mesmo período foram concedidos oito certificados de registro de marcas da UFV que haviam sido depositadas em 2023. Nas Tabelas 5 e 6 estão detalhados os registros de marcas com titularidade da UFV depositados e concedidos neste ano:

Tabela 5: Marcas de titularidade da UFV depositadas em 2024.

Marca	Número do Processo	Data do Depósito
Família do Leite	93608666104	04/09/2024
Família do Leite	93608651304	04/09/2024
Família do Leite	936086254	04/09/2024

Depósitos e Registros

Tabela 6: Marcas de titularidade da UFV concedidas em 2024.

Marcas Concedidas	Número do Processo	Data da Concessão
UFV Universidade Federal de Viçosa	930142667	05/11/2024
UFV Universidade Federal de Viçosa	930141342	05/11/2024
UFV Universidade Federal de Viçosa	930139054	05/11/2024
FERMICRO Laboratório de Microbiologia de Produtos Fermentados	930129318	05/11/2024
UFV Universidade Federal de Viçosa	929937023	05/11/2024
UFV Universidade Federal de Viçosa	929937023	05/11/2024
UFV Universidade Federal de Viçosa	929936990	05/11/2024
UFV Universidade Federal de Viçosa	929936973	05/11/2024

Depósitos e Registros

Foram realizados 26 atendimentos externos para depósito de registro de marcas, prestados a empresários de Viçosa e região. Os serviços realizados são da seguinte natureza: orientação de como registrar a marca e do que se trata o registro, busca de anterioridades para aferir a viabilidade do registro da marca, recursos contra indeferimentos e mudança de titularidade da marca. No decorrer do ano de 2024, foram depositados, junto ao INPI, quatro pedidos de programa de computador de titularidade da UFV, sendo todos concedidos no mesmo ano. Um dos programas foi registrado em cotitularidade com a Universidade Federal de Itajubá e a Universidade Federal de Minas Gerais, e outro em cotitularidade com a Universidade Federal de Lavras e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

No período foram informados ao Registro Nacional de Cultivares - RNC, a instalação dos ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU) para novas variedades de soja, trigo e tomates obtidas pela Instituição. Ainda, foram expedidos o certificado de proteção para uma nova cultivar de cana-de-açúcar e o registro de uma nova cultivar de trigo, ambas desenvolvidas por pesquisadores do departamento de Agronomia da UFV. Em 2024, iniciou-se o processo de proteção de outras duas variedades de cana-de-açúcar. Os pagamentos dos pedidos nacionais de proteção de titularidade da UFV, efetuados pelo NIT, foram custeados pela UFV, com recursos da União liberados pela Diretoria Financeira. Algumas taxas dos pedidos de patente e/ou patentes internacionais foram custeadas com recursos de *royalties* recebidos pela Universidade.

O NIT.UFV auxiliou os professores/pesquisadores na elaboração de todos os pedidos de proteção. No caso de patentes, por exemplo, o auxílio ocorreu desde a busca de anterioridades nos bancos de patente, essencial para verificar a novidade de uma determinada invenção.

Depósitos e Registros

A partir daí, seguiram-se o apoio na elaboração minuciosa do documento de pedido de patente para adequá-lo às resoluções do INPI, o preenchimento do contrato de autores/inventores, instrumento importante para elucidar questões referentes à autoria e participação dos inventores (pesquisadores), o depósito por meio do peticionamento eletrônico disponível no site do INPI e o acompanhamento regular do pedido durante toda sua tramitação.

Houve ainda, durante o ano de 2024, a execução de 252 procedimentos (exigências, conhecimentos de pareceres técnicos, complementações de retribuições, desarquivamentos, restaurações, manifestações contra indeferimentos, entre outros) referentes ao acompanhamento semanal dos pedidos de patentes já protocolados, pelo NIT.UFV, ao longo de todos esses anos.

Faz-se necessário esclarecer que em todos os pedidos de proteção, seja de cultivares, marcas, programas de computador ou patentes, a participação do professor/pesquisador foi essencial e fundamental, uma vez que o conteúdo da proteção é extremamente técnico e que somente os inventores o conhecem completamente. Dessa forma, o tempo decorrido desde a entrega do ofício por parte do professor/pesquisador ao NIT.UFV até o depósito de pedido de proteção junto ao órgão responsável depende, principalmente, do envolvimento do professor/pesquisador.

Atualmente, a Universidade Federal de Viçosa possui 392 pedidos de patentes, dentre eles 362 nacionais e 30 internacionais, tendo sido concedidas 123 patentes nacionais e 18 internacionais, 110 pedidos de registro de marcas, 207 marcas registradas, 55 cultivares protegidas e 203 pedidos de registro de programas de computador. Os números das proteções intelectuais da UFV estão apresentados na Tabela 7.

Depósitos e Registros

Tabela 7: Indicadores de Propriedade Intelectual da UFV.

Ano	Pedido de Marca	Marca Registrada	Depósito Patente Nacional	Depósito Patente Internacional	Patente Nacional Concedida	Patente Internacional Concedida	Direito Autoral	Programa de Computador	Cultivar Protegida
1998	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1999	2	0	2	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	1	0	0	0	0	1	0
2001	3	0	7	6	0	0	0	0	1
2002	6	0	1	0	0	0	0	1	4
2003	0	0	8	0	0	0	0	1	7
2004	1	0	9	0	0	0	0	1	4
2005	2	1	9	0	0	1	0	0	3
2006	0	1	8	0	0	0	0	0	7
2007	2	7	10	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	7	0	1	0	0	0	2
2009	3	2	4	0	0	1	0	1	1
2010	7	0	10	0	0	0	0	14	0
2011	2	1	11	0	3	2	0	3	10
2012	3	2	14	0	4	1	0	22	0
2013	5	5	27	1	3	0	0	9	0
2014	5	1	11	6	3	0	0	7	0

Depósitos e Registros

Ano	Pedido de Marca	Marca Registrada	Depósito Patente Nacional	Depósito Patente Internacional	Patente Nacional Concedida	Patente Internacional Concedida	Direito Autoral	Programa de Computador	Cultivar Protegida
2015	10	3	7	8	4	0	0	18	0
2016	6	6	19	1	6	0	0	24	0
2017	8	11	19	2	7	3	0	13	2
2018	12	12	26	0	2	0	0	24	0
2019	5	16	20	0	9	2	0	23	8
2020	4	2	19	1	9	4	0	11	5
2021	7	3	16	4	27	1	0	09	0
2022	0	4	27	0	17	2	0	06	0
2023	15	8	41	1	18	0	0	15	0
2024	09	25	40	0	10	1	0	4	1
Total	119	110	362	30	123	18	0	207	55



Atendimento a Inventores Independentes

Atendimentos a Inventores Independentes

Uma das atribuições legais do NIT.UFV é o atendimento a inventores da comunidade viçosense e da região para prestar esclarecimentos acerca dos procedimentos para proteção e sobre direitos e deveres da propriedade intelectual. Em 2024, além do atendimento à comunidade, foi realizado o acompanhamento dos processos anteriormente encaminhados para proteção. Os atendimentos a inventores independentes e as empresas de micro e pequeno portes foram realizados pelo escritório do NIT.UFV de forma gratuita desde a criação do Núcleo até novembro de 2019. Porém, os pagamentos das taxas, junto ao órgão responsável, ficavam sob responsabilidade dos titulares (inventor ou empresa). No entanto, devido a diversos fatores, incluindo falta de recursos humanos e financeiros, o NIT.UFV decidiu passar a cobrar pelo serviço prestado. A partir de 2020, esse atendimento passou a ser feito com base no projeto intitulado “Apoio a micro e pequenos empreendedores da cidade de Viçosa-MG para proteção da propriedade intelectual”, formalizado por meio do Convênio 91/2019 entre UFV e FUNARBE, e registro Raex 71622. No mês de junho do ano de 2024, a Prestação de Serviço Técnico-Especializado realizada pelo NIT.UFV passou a fazer parte do “Projeto de Desenvolvimento Institucional – PRODIN - Apoio a empreendedores para proteção da propriedade intelectual (PI)”. O Acordo referente a este PRODIN foi celebrado entre a UFV e a FUNARBE e está vigente até o mês de junho de 2029. Importante ressaltar que os valores cobrados são muito abaixo do praticado por escritórios que prestam os mesmos serviços.

Em 2024, foram encaminhados 05 pedidos de registro de marca (Tabela 8) e depositado 1 (um) pedido de patente (Tabela 9) em atendimento à solicitação de terceiros não vinculados à UFV. O NIT.UFV cumpriu, assim, seu papel de auxiliar autores e inventores de Viçosa e região, como previsto na Lei de Inovação.

Atendimentos a Inventores Independentes

Tabela 8: Pedidos de registro de marcas de inventores independentes.

Marca Solicitada	Data do Depósito INPI
1. Fives Burguer	07/08/2024
2. Leite de Camela	15/07/2024
3. Do Forno da Su Padaria e Café	19/03/2024
4. Pousos e Prosa Pousada	14/03/2024
5. S2 Massas	12/03/2024

Tabela 9: Pedidos de patente de inventores independentes.

Número	Título	Data de depósito no INPI
BR 10 2024 017888-2	SISTEMA E PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA POSIÇÃO DE OBJETOS EM COORDENADAS TRIDIMENSIONAIS	30/08/2024

Comunicação Institucional



Comunicação Institucional

15.1 - Programação de postagens nas redes sociais:

Em 2024, o NIT publicou 54 postagens em seu perfil no Instagram. O conteúdo dessas publicações centrou-se principalmente na divulgação de pesquisas conduzidas por inventores vinculados à UFV, na promoção de eventos e programas promovidos pelo NIT ou pela própria instituição, e no registro das participações de membros do Núcleo em eventos dedicados à promoção da propriedade intelectual e ao estabelecimento de parcerias em inovação tecnológica. Do conjunto de conteúdos divulgados, cinco foram produzidos em formato audiovisual (vídeo), enquanto os demais adotaram o formato estático (imagem), utilizando-se dos estilos carrossel (sequência de imagens) ou imagem única.

15.2 - Resultados quanto à utilização das redes sociais:

No Instagram foram 1897 curtidas e 65 comentários no ano de 2024. Houve o aumento de aproximadamente 200 novos seguidores. Uma nova estratégia foi adotada para a presença na plataforma LinkedIn, cuja gestão é do Setor de Alianças Estratégicas. Criou-se um novo perfil, ampliando as possibilidades de conexões e interação com os usuários. Até o momento, o perfil acumula 1.391 seguidores, 17.522 impressões, 482 reações e 20 comentários.

15.3 - Novos materiais gráficos produzidos:

Em celebração ao 25º aniversário do Núcleo, foram desenvolvidos novos materiais com a identidade visual do NIT.UFV, visando à ampliação da gama de produtos institucionais. Para o evento comemorativo, foram produzidos uma placa de acrílico e um caderno, destinados à entrega aos participantes convidados para o evento.

Comunicação Institucional

Adicionalmente, em colaboração com o Setor de Alianças Estratégicas, elaborou-se material para divulgação e compartilhamento digital, incluindo publicações para o Instagram, convites, certificados e listas de homenageados. Complementando as ações, um vídeo comemorativo de aproximadamente quatro minutos foi produzido para exibição durante o evento, o qual será detalhado no tópico subsequente. Os projetos Se Liga Na PI, Empresas-filhas da UFV, INTEGRAR e Agente de Inovação também receberam identidade visual por meio da criação de logotipos.

15.4 - Eventos :

Semana da Propriedade Intelectual 2024 – Em sequência à primeira edição, realizada em 2023, planejou-se a segunda edição do evento que celebra anualmente o Dia Mundial da Propriedade Intelectual na semana do dia 26 de abril. Para tanto, foram produzidos materiais, incluindo vídeos com pesquisadores, os quais foram divulgados no Instagram. No entanto, em decorrência da deflagração da greve dos professores e servidores federais e com a consequente interrupção das atividades acadêmicas, o evento foi cancelado.

25 Anos do NIT.UFV - Para comemorar essa importante trajetória, foi organizado um evento no dia 21 de novembro de 2024. A ocasião teve como objetivo não apenas ressaltar a significativa marca, mas também homenagear as pessoas que contribuíram para a história do Núcleo e vislumbrar novos horizontes para a inovação tecnológica na UFV. O evento reuniu professores, alunos, servidores e técnicos administrativos, muitos dos quais foram agraciados com homenagens em reconhecimento às suas contribuições ao longo dos anos.

Comunicação Institucional

Diversos materiais gráficos e audiovisuais foram criados com o objetivo de promover e agregar valor ao evento, além de informar sobre local de realização e cronograma. Dentre eles, é importante destacar a logotipo feita para a ocasião, assim como o caderno oferecido como brinde e o modelo da placa de acrílico que foi entregue aos Departamentos e spin off premiados. Ademais, houve também a realização de produtos designados para a divulgação nas redes sociais. Um conteúdo audiovisual foi exibido ao final do evento. O vídeo conta a história do NIT.UFV desde o tempo em que o Núcleo se chamava CPPI, passando por diversas eras, destacando programas, projetos, encontros e pessoas que fizeram parte dos 25 anos de história. O vídeo foi postado no Instagram e Youtube oficiais da Universidade.



Relatório Financeiro



Relatório Financeiro

16.1 Custeio das Taxas de Propriedade Intelectual e Recebimentos de *Royalties*

Com o intuito de equacionar e consolidar a questão do custeio e manutenção dos depósitos de pedidos de patentes, de pedidos de registro de marcas, de programas de computador, bem como das solicitações de proteção e registro de cultivares na UFV, foram elaboradas, por intermédio do NIT.UFV e da Procuradoria Jurídica, as "Normas de Custeio e Manutenção da Propriedade Intelectual no Âmbito da UFV" (Anexo III). Essas normas foram aprovadas pelo Conselho Técnico de Pesquisa, por meio do processo administrativo interno, como prevê o artigo 9º da Resolução 01/2002 do CONSU/UFV, entrando em vigor no dia 26 de dezembro de 2007.

Por meio de processos encaminhados à Diretoria Financeira da UFV, foram custeados com recursos da União, no ano de 2024, **117.816,38 (cento e dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)** conforme apresentado nas Tabelas 12 a 24 e comprovado no Anexo III.

No período a que se refere este relatório foi depositado no centro de custo (gerenciados pela FUNARBE), referentes a recebimentos de *royalties* e recursos advindos de aplicação financeira, o valor de R\$142.500,91. Esse valor corresponde à transferência de tecnologias de titularidade da UFV, conforme discriminado na Tabela 10, que também destaca as fontes pagadoras. Cabe ressaltar que atendendo a Resolução 01/2015 CONSU/UFV o valor total do recurso pecuniário referente aos *royalties* foi dividido entre os autores, a PPG e o(s) departamento(s) dos coordenadores das pesquisas que originaram as tecnologias protegidas, ficando nesse centro de custo a terça parte que cabe ao NIT.UFV/PPG. Neste período, o valor referente a prestação de serviços do NIT.UFV somado à aplicação financeira foi de R\$14.186,76.

Relatório Financeiro

Tabela 10: Valores depositados no centro de custo 4837 a título de *royalties*.

Fonte Pagadora	Valor (em R\$)
Usinas/ Convênio Ridesa	R\$ 80.279,90
Ghenvet Saúde Animal Ltda	R\$ 9.367,17
Dinni Soluções	R\$ 1.186,18
Épsilon Automação	R\$ 295,10
Claudio Horst Bruckner	R\$ 18,57
Jungle	R\$ 22.389,07
TacticUp	R\$ 74,74
Aplicação Financeira	R\$ 28.890,18
Total	R\$ 142.500,91

Relatório Financeiro

Na Tabela 11 estão apresentados os valores debitados do centro de custos da PPG/NIT.UFV referentes aos *royalties*. Esses repasses financeiros foram, principalmente para pagamento de anuidades de patentes internacionais, pagamento de bolsista, pagamento de honorários advocatícios e pagamento de serviços de terceiros e de pessoal. Entre os valores referente a pagamento de pessoal está o pagamento (mais encargos) da colaboradora Flávia Ferreira Alves no valor de R\$155.5566,26. No período, visando a manutenção da profissional Yara Santana Amaral, foi realizado o pagamento de bolsas no valor de R\$16.400,00. Também foram realizadas transferências entre projetos no valor de cem mil referente à contrapartida do NIT.UFV para o Projeto Integra da FAPEMIG e aproximadamente R\$ 20.000 reais para departamentos de autores/inventores.

Tabela 11: Valores debitados dos Centros de Custo 4837 e 9004.

Despesas	Valor
Material de Consumo	R\$ 6.094,00
Pagamento de direito autoral	R\$ 16.682,73
Serviços de Terceiros e pessoal	R\$ 166.678,76
Bolsas estagiário/Pesquisador colaborador	R\$ 64.800,00
Transferência Projeto Integra	R\$ 100.000,00
Transferência Prodin Departamento autores	R\$ 19.316,82
Total	R\$ 373.572,31

Relatório Financeiro

Na Tabela 12 estão apresentados os valores totais das taxas referentes ao ano de 2024.

Tabela 12: Valor Total das Taxas de Propriedade Intelectual Custeadas Com Recursos da União em 2024.

Custo Total com Taxas de PI nacional no Período	
Total Janeiro 2024	R\$ 11.765,00
Total Fevereiro 2024	R\$ 3.504,00
Total Março 2024	R\$ 5.022,00
Total Abril 2024	R\$ 5.322,00
Total Maio 2024	R\$ 11.485,38
Total Junho 2024	R\$ 13.107,38
Total Julho 2024	R\$ 15.409,42
Total Agosto 2024	R\$ 5.028,00
Total Setembro 2024	R\$ 11.671,10
Total Outubro 2024	R\$ 13.568,00
Total Novembro 2024	R\$ 11.144,00
Total Dezembro 2024	R\$ 10.790,10
Total	R\$ 117.816,38



Conclusão



Conclusão

No período compreendido por este relatório as atividades desenvolvidas pelo NIT.UFV foram devidamente executadas, atingindo os objetivos propostos em seu plano de atividades e também em consonância com o preconizado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional PDI/UFV. Ressalta-se que as atividades desenvolvidas pelo Núcleo são contínuas e necessitam de constante apoio institucional e por parte das Agências de Fomento, dos governos estadual e federal. No período relatado nota-se o trabalho conjunto do NIT.UFV, a PRJ, a Diretoria de Governança Institucional, e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando dar maior segurança jurídica e celeridade aos processos de parcerias entre a UFV e outros entes público e privado.